

## CONCURSO PÚBLICO 001/2017

### EDITAL Nº 012/2018

## RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE e PROFISSIONAL DE SUPORTE III – (Atividades Administrativas)

O SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Autarquia Municipal e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª etapa)** do **CONCURSO PÚBLICO 001/2017** do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, Autarquia Municipal, regido pelo Edital 001/2017 publicado em 27 de outubro de 2017.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, após julgamento dos recursos do gabarito preliminar, divulgação do gabarito definitivo e correção dos cartões resposta dos candidatos para todos os cargos, conforme constante no Anexo I do Edital 001/2017, para os cargos de PROFISSIONAL DE OPERAÇÃO II - OPERADOR DE ETA E ETE e PROFISSIONAL DE SUPORTE III – (Atividades Administrativas.)
2. A relação dos cargos com os nomes e notas obtidas por cada candidato(a) em cada disciplina estão disponíveis para consulta através da Internet na página [http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=99](http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=99)
3. Fica **DIVULGADO** a anulação dos cartões de respostas que não foi devidamente assinado pelos candidatos, conforme previsto no edital 001/2017 especificamente nos itens 8.11, 8.12 e 8.13, juntamente com o relatório de resultado preliminar da prova objetiva.
4. As correções foram realizadas observadas as normas expressas no Edital 001/2017 especificamente no item 8 e seus respectivos subitens.
5. Dos **436 (quatrocentos e trinta e seis)** candidatos inscritos para a realização da prova no dia 14 de janeiro de 2018 para os cargos de Profissional de Operação II - OPERADOR DE ETA E ETE e Profissional de Suporte III – (Atividades Administrativas) fizeram-se presentes **265 (duzentos e sessenta e cinco)** candidatos e **171 (cento e setenta e um)** candidatos não compareceram para a realização das provas objetivas.
6. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar das provas objetivas, ou seja, **dias 01 e 02 de fevereiro** do corrente ano. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir das 0h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília.

Colatina (ES), 31 de janeiro de 2018.

**Daniel Hernandez Dalla Favarato**  
Diretor do SANEAR

**Ricardo Dallapicula**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228